

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR - PROJETO – ENSINO COLABORATIVO - $2024\,$

A Direção da Escola Estadual Professora Fanny Monzoni Santos , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc 21/2023, que institui o Projeto Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de atribuição para Professor.

I - Dos Requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto Ensino Colaborativo; estar classificado pela lista VUNESP e /ou Banco de Talentos

- A) Possuir Habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial
- II Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilidade curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

III – Das Inscrições

A inscrição ocorrerá na escola, no período de 04/03 à 07/03/2023, das 10 h às 12 h, na Rua Delfino Cerqueira,136 Vila Yolanda Osasco - Osasco - SP.

- Da Atribuição

A atribuição ocorrerá dia 08/03/2024, no sistema SED seguindo a classificação estabelecida em sistema e após avaliação.

- Da Carga Horária

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto Ensino Colaborativo será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana de acordo com demanda escolar.

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: para as ações destinadas às atividades do projeto;

VI – Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor do Projeto Ensino Colaborativo

VII – Das Disposições Finais

A direção da unidade escolar atribuíra ao docente que atender os requisitos em conformidade com edital acima.

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.

César José de Morais

Diretor da Escola

RG 23.352.662-5